

**PORTARIA Nº 2326****“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução 202/CONANDA/2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências com o tema: “Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências”;

**CONSIDERANDO** a Doutrina da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** o disposto no “Documento Orientador” e o “Documento Base” do CONANDA, os quais estabelecem as diretrizes para a realização das Conferências;

**CONSIDERANDO** as Orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG nº 1 e 2/2018;

**CONSIDERANDO** a importância da atuação da Comissão Organizadora no desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e os representantes de adolescentes, para comporem a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será representado por Ana Maria Cota Heto, Eliane Aparecida Ramos e Livia Silva.

**Art. 3º** – As crianças e adolescentes serão representados por Andre Luis Carvalho Souza, Gabriel Domingos Pereira e Livia Maria Janerini Reis.

**Art. 4º** – Cabe à Comissão Organizadora as providências necessárias para a realização do evento, seguindo as orientações disponibilizadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de julho de 2018.



**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**